

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021 PROCESSO Nº 75/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021.

“QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO E A ASSOCIAÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA FLAMENGUINHO DE LINHA BARRA.”

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Erval Seco – com Sede na Avenida do Comércio – 364, CNPJ nº 87613212/0001-22, representada pelo Prefeito **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 37324225004, e portador da Cédula de Identidade sob nº. 8022227568 expedida pela SPP/RS, residente e domiciliado na Avenida Capitão Balbino, 940, nesta cidade de Erval Seco – RS e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA FLAMENGUINHO DE LINHA BARRA** Município de Erval Seco/RS, através de seu Presidente Sr ALCENO LAGASSE, residente e domiciliado na Linha Guarita nesta cidade, portador do CPF nº 050.364.960-00, resolvem celebrar o presente Termo, na forma das cláusulas, Lei Municipal nº 3060/2021 e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

O Município compromete-se a repassar o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em parcela única como apoio financeiro e custeio, para manutenção e investimento conforme Leis Municipais nº 2.559/2014 e 2.574/2015.

Cláusula Segunda – Do pagamento.

O pagamento será realizado após a assinatura do presente termo.

Cláusula Terceira dos Recursos.

Órgão 08– Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Projeto Atividade 2.046 – Descentralização da Patrulha Agrícola - Custeio

270-3.3.50.41.00.00.00.00 0001– Contribuições

Projeto Atividade 2.047 – Descentralização da Patrulha Agrícola - Investimento

271-3.3.50.41.00.00.00.00 0001– Contribuições

Cláusula Quarta – do Prazo:

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Quinta – Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, respeitada a legislação vigente.

Cláusula Sexta – Do Foro:

Fica eleito o FORO da Comarca de Seberi – RS, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco RS, 21 de junho de 2021.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

ASSOC. PAT. AGRICOLA FLAMENGUINHO
Presidente

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica